



Ata da vigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Polaco, Zé Bico Perussi, Osvaldo Stival, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Amilton Rosa, Pedro Paulo Guerreiro, Tiriva, Carlão Stresser, Débora Purkote, Nelson Goinski, Abel da Associação e Marcelo Bini. Ausência justificada dos Vereadores: Ângelo Prodóscimo e Francisco Nunes. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início a Sessão solicitando ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a leitura do **expediente**: Indicações nº099/2016 e 100/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Paulo Guerreiro; Indicação nº101/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato; Ofício nº956/2016 – SMS/GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, marcando Audiência Pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre 2016, dia 27 de setembro às 14:30h. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**, com a seguinte Ordem do Dia: **Única Discussão e Votação** do Projeto de Lei nº026/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segunda Discussão e Votação** do Projeto de Lei Complementar nº014/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira, com a Súmula: "Altera o Código Tributário do Município de Almirante Tamandaré, para isentar o contribuinte da Taxa de Expediente ao realizar Consulta Comercial, em observância ao art. 4º, §4º, da Lei Federal nº 11.598/2007, que cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. Ato contínuo, o vereador Zé Bico Perussi, solicitou a dispensa da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 014/2016, de autoria do Poder Executivo. Colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre fazendo uso o Vereador Abel da Associação. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 20 de setembro de 2016, às 16:00 (dezesseis horas), no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____
Amauri Lovato _____
Amilton Rosa _____
Ângelo Prodóscimo _____
Carlão Stresser _____
Claudinho Zoinho _____
Débora Purkote _____
Francisco Nunes _____
João Marcelo Bini _____
Nelson Goinski _____
Osvaldo Stival _____
Pedro Paulo Guerreiro _____
Polaco _____
Tiriva _____
Zé Bico Perussi _____